

INSTRUCAO NORMATIVA nº 101-2012/PR

notas:

Anexo Único da IN alterado em parte pela:

IN Nº 104-2012/PR,

IN Nº 105-2012/PR , IN Nº 107-2012/PR, IN Nº 108-2012/PR, IN Nº 109-2012/PR e IN Nº 110-2012.

Dispõe sobre adoção de tabela atuarial mensalmente atualizada em índices divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar para inscrição de novos usuários.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso de suas atribuições legais,

considerando a decisão colegiada da Diretoria nos termos da letra “c” do item 22 do Voto nº 01/2011 do Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças do IPASGO, em setembro de 2011, que estabeleceu a adoção de tabelas atuariais cujos valores mensais atualizados pelos índices divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, serão aplicados na inscrição de novos usuários do sistema assistencial;

considerando que relativamente à incidência de reajustamento das mensalidades dos usuários inscritos conforme a tabela atualizada no mês da inscrição, ora estabelecida, somente ocorrerá na data de aniversário do contrato (data de inscrição no IPASGO Saúde) e conforme disciplinado no art. 38 da Lei nº 17.477/2011, nos índices autorizados em cálculo atuarial específico ou em percentual divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar para o período;

considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica estabelecida a aplicação de tabela atuarial, cujos valores mensais serão monetariamente atualizados conforme percentuais divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, para fins de inscrição dos novos usuários no Sistema IPASGO Saúde que estejam sujeitos ao pagamento de mensalidade individual, conforme a faixa etária e a modalidade do padrão de conforto da internação.

Parágrafo Único - Os valores das tabelas mensais são os descritos no anexo único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigência a partir da data de sua assinatura, retroagindo, porém, seus efeitos a 26 de janeiro de 2012.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

José Taveira Rocha
Presidente

ANEXO ÚNICO- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 101-2012/PR

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO POR PESSOA E POR FAIXA ETÁRIA A PARTIR DA ADESÃO JANEIRO/2012		
Faixa Etária	VALOR	
	Básico R\$	Especial R\$
00 a 18 anos	63,20	72,35
19 a 23 anos	79,86	92,90
24 a 28 anos	87,55	103,36
29 a 33 anos	95,16	126,84
34 a 38 anos	104,38	150,36
39 a 43 anos	114,52	173,85
44 a 48 anos	148,96	197,36
49 a 53 anos	170,70	220,85
54 a 58 anos	212,36	244,38
59 ou mais	276,17	415,01

TABELA DE ALÍQUOTAS E LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (Vigência: 01/07/2010)		
Alíquota	Limite	
	Mínimo	Máximo
Plano Básico (6,81%)	R\$ 52,20	R\$ 295,95
Acréscimo para o plano especial (5,67%)	R\$ 28,90	R\$ 144,39
Plano Especial (6,81%+5,67%)	R\$ 81,10	R\$ 440,34

Aposentados e Pensionistas até 12/03/1997, que optarem pelo plano especial pagam alíquota de 7,94%.

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO POR PESSOA E POR FAIXA ETÁRIA A PARTIR DA ADESÃO FEVEREIRO/2012		
Faixa Etária	VALOR	
	Básico R\$	Especial R\$
00 a 18 anos	63,58	72,78
19 a 23 anos	80,34	93,46
24 a 28 anos	88,08	103,98
29 a 33 anos	95,73	127,60
34 a 38 anos	105,01	151,26
39 a 43 anos	115,21	174,89
44 a 48 anos	149,85	198,54
49 a 53 anos	171,72	222,18
54 a 58 anos	213,63	245,85
59 ou mais	277,83	417,50

TABELA DE ALÍQUOTAS E LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES		
Alíquota	Limite	
	Mínimo	Máximo
Plano Básico (6,81%)	R\$ 52,20	R\$ 295,95
Acréscimo para o plano especial (5,67%)	R\$ 28,90	R\$ 144,39
Plano Especial (6,81%+5,67%)	R\$ 81,10	R\$ 440,34

Aposentados e Pensionistas até 12/03/1997, que optarem pelo plano especial pagam alíquota de 7,94% p/ o Ipasgo Especial.

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO POR PESSOA E POR FAIXA ETÁRIA A PARTIR DA ADESÃO MARÇO/2012		
Faixa Etária	VALOR	
	Básico R\$	Especial R\$
00 a 18 anos	63,96	73,22
19 a 23 anos	80,82	94,02
24 a 28 anos	88,61	104,60
29 a 33 anos	96,30	128,37
34 a 38 anos	105,64	152,17
39 a 43 anos	115,90	175,94
44 a 48 anos	150,75	199,73
49 a 53 anos	172,75	223,51
54 a 58 anos	214,91	247,33
59 ou mais	279,50	420,01

TABELA DE ALÍQUOTAS E LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (Vigência: 01/07/2010)		
Alíquota	Limite	
	Mínimo	Máximo
Plano Básico (6,81%)	R\$ 52,20	R\$ 295,95
Acréscimo para o plano especial (5,67%)	R\$ 28,90	R\$ 144,39
Plano Especial (6,81%+5,67%)	R\$ 81,10	R\$ 440,34

Aposentados e Pensionistas até 12/03/1997, que optarem pelo plano especial pagam alíquota de 7,94% p/ o Ipasgo Especial.

Tabela de Contribuição referente ao mês de março/2012, adicionada pela Instrução Normativa nº 104-2012/PR

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO POR PESSOA E POR FAIXA ETÁRIA A PARTIR DA ADESÃO ABRIL/2012		
Faixa Etária	VALOR	
	Básico R\$	Especial R\$
00 a 18 anos	64,34	73,66
19 a 23 anos	81,30	94,58
24 a 28 anos	89,14	105,23
29 a 33 anos	96,88	129,14
34 a 38 anos	106,27	153,08
39 a 43 anos	116,60	177,00
44 a 48 anos	151,65	200,93
49 a 53 anos	173,79	224,85
54 a 58 anos	216,20	248,81
59 ou mais	281,18	422,53

TABELA DE ALÍQUOTAS E LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (Vigência: 01/07/2010)		
Alíquota	Limite	
	Mínimo	Máximo
Plano Básico (6,81%)	R\$ 52,20	R\$ 295,95
Acréscimo para o plano especial (5,67%)	R\$ 28,90	R\$ 144,39
Plano Especial (6,81%+5,67%)	R\$ 81,10	R\$ 440,34

Aposentados e Pensionistas até 12/03/1997, que optarem pelo plano especial pagam alíquota de 7,94% p/ o Ipasgo Especial.

Tabela de Contribuição referente ao mês de abril/2012, adicionada pela Instrução Normativa nº 105-2012/PR

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO POR PESSOA E POR FAIXA ETÁRIA A PARTIR DA ADESÃO MAIO/2012		
Faixa Etária	VALOR	
	Básico R\$	Especial R\$
00 a 18 anos	64,73	74,10
19 a 23 anos	81,79	95,15
24 a 28 anos	89,67	105,86
29 a 33 anos	97,46	129,91
34 a 38 anos	106,91	154,00
39 a 43 anos	117,30	178,06
44 a 48 anos	152,56	202,14
49 a 53 anos	174,83	226,20
54 a 58 anos	217,50	250,30
59 ou mais	282,87	425,07

TABELA DE ALÍQUOTAS E LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (Vigência: 01/07/2010)		
Alíquota	Limite	
	Mínimo	Máximo
Plano Básico (6,81%)	R\$ 52,20	R\$ 295,95
Acréscimo para o plano especial (5,67%)	R\$ 28,90	R\$ 144,39
Plano Especial (6,81%+5,67%)	R\$ 81,10	R\$ 440,34

Aposentados e Pensionistas até 12/03/1997, que optarem pelo plano especial pagam alíquota de 7,94% p/ o Ipasgo Especial.

Tabela de Contribuição referente ao mês de maio/2012, adicionada pela Instrução Normativa nº 107-2012/PR

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO POR PESSOA E POR FAIXA ETÁRIA A PARTIR DA ADESÃO JUNHO/2012		
Faixa Etária	VALOR	
	Básico R\$	Especial R\$
00 a 18 anos	65,12	74,54
19 a 23 anos	82,28	95,72
24 a 28 anos	90,21	106,50
29 a 33 anos	98,04	130,69
34 a 38 anos	107,55	154,92
39 a 43 anos	118,00	179,13
44 a 48 anos	153,48	203,35
49 a 53 anos	175,88	227,56
54 a 58 anos	218,81	251,80
59 ou mais	284,57	427,62

TABELA DE ALÍQUOTAS E LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (Vigência: 01/07/2010)		
Alíquota	Limite	
	Mínimo	Máximo
Plano Básico (6,81%)	R\$ 52,20	R\$ 295,95
Acréscimo para o plano especial (5,67%)	R\$ 28,90	R\$ 144,39
Plano Especial (6,81%+5,67%)	R\$ 81,10	R\$ 440,34

Aposentados e Pensionistas até 12/03/1997, que optarem pelo plano especial pagam alíquota de 7,94% p/ o Ipasgo Especial.

Tabela de Contribuição referente ao mês de junho/2012, adicionada pela Instrução Normativa nº 108-2012/PR.

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO POR PESSOA E POR FAIXA ETÁRIA A PARTIR DA ADESÃO JULHO/2012		
Faixa Etária	VALOR	
	Básico R\$	Especial R\$
00 a 18 anos	65,51	74,99
19 a 23 anos	82,77	96,29
24 a 28 anos	90,75	107,14
29 a 33 anos	98,63	131,47
34 a 38 anos	108,20	155,85
39 a 43 anos	118,71	180,20
44 a 48 anos	154,40	204,57
49 a 53 anos	176,94	228,93
54 a 58 anos	220,12	253,31
59 ou mais	286,28	430,19

TABELA DE ALÍQUOTAS E LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (Vigência: 01/07/2010)		
Alíquota	Limite	
Plano Básico (6,81%)	Minimo	Máximo
		R\$ 52,20
Plano Especial (6,81%+5,67%)	R\$ 81,10	R\$ 440,34

Aposentados e Pensionistas até 12/03/1997, que optarem pelo plano especial pagam alíquota de 7,94%.

Tabela de Contribuição referente ao mês de julho/2012, adicionada pela Instrução Normativa nº 109-2012/PR.

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO POR PESSOA E POR FAIXA ETÁRIA A PARTIR DA ADESÃO AGOSTO/2012		
Faixa Etária	VALOR	
	Básico R\$	Especial R\$
00 a 18 anos	65,93	75,47
19 a 23 anos	83,30	96,91
24 a 28 anos	91,33	107,83
29 a 33 anos	99,26	132,31
34 a 38 anos	108,89	156,85
39 a 43 anos	119,47	181,35
44 a 48 anos	155,39	205,88
49 a 53 anos	178,07	230,40
54 a 58 anos	221,53	254,93
59 ou mais	288,11	432,94

TABELA DE ALÍQUOTAS E LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (Vigência: 01/07/2010)		
Alíquota	Limite	
Plano Básico (6,81%)	Minimo	Máximo
		R\$ 52,20
Plano Especial (6,81%+5,67%)	R\$ 81,10	R\$ 440,34

Aposentados e Pensionistas até 12/03/1997, que optarem pelo plano especial pagam alíquota de 7,94%.

Tabela de Contribuição referente ao mês de agosto/2012, adicionada pela Instrução Normativa nº 110-2012/PR.